



LEI Nº 3.864/PMC/17

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO  
ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE  
REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 52.675,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e setenta e cinco reais)

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.001.04.122.0002.2.013. ATEND. SERV. ADM.-SEMAD  
19 - 3.3.50.41.00.00 10000 CONTRIBUIÇÕES 52.675,00

**Total Suplementação: 52.675,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial e/ou total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO  
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO  
09.001.08.122.0002.2.031. ATEND. SERV. ADM-SEMAST  
92 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 29.250,00  
23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL  
23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL  
23.001.18.541.0023.2.140. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
37 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 23.425,00

**Total Redução: 52.675,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de setembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716